

ATO CONVOCATÓRIO Nº 14/2026 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 035/2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS EMPREGADOS DA AGEDOCE E DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE ATENDIDOS PELA AGEDOCE.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 14 de agosto de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Sr. Felipe Stefan Costa Castro e a equipe de apoio composta pela Sra. Elizângela Gomes do Nascimento, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 240/2026, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025 e na Portaria IGAM nº 17/2026 e Contrato de Gestão IGAM nº 002/2025, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Participaram desta sessão os seguintes estagiários da AGEDOCE: Keristhon Santos Costa, Carolina Miranda Maciel e Esther Silva de Moura. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, as empresas:

Empresa	CNPJ
PINHEIRO LTDA	66.932.514/0001-93
58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL	58.378.593/0001-04
44.333.735 GABRIEL BARCELOS SANTOS VISINTIN	44.333.735/0001-02

Nenhuma outra empresa encaminhou envelopes via Correios. As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 14 de agosto de 2026, o

Pregoeiro iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 14/2026. Após análise da documentação de credenciamento, verificou-se que o objeto social da empresa PINHEIRO LTDA não é compatível com o objeto da contratação, em desacordo com as condições de participação estabelecidas no item 3.1 do Edital. Dessa forma, a empresa PINHEIRO LTDA foi desclassificada do certame, conforme item 3.7.1 do Edital, permanecendo na sessão o representante legal da empresa na condição de ouvinte. O Pregoeiro indagou ao representante legal da empresa PINHEIRO LTDA quanto ao interesse na retirada dos envelopes de documentação apresentados no certame, tendo este manifestado concordância, procedendo-se, em seguida, à respectiva retirada. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou o credenciamento dos seguintes representantes:

Empresa	Representante	CPF
58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL	BARBARA BRANDÃO NATAL	[REDACTED]
44.333.735 GABRIEL BARCELOS SANTOS VISINTIN	GABRIEL BARCELOS SANTOS	[REDACTED]

Dando sequência à sessão, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pelo Pregoeiro, a Equipe de Apoio e credenciados. Em sede de análise das propostas apresentadas, foi verificado que a empresa 44.333.735 GABRIEL BARCELOS SANTOS VISINTIN não apresentou o ANEXO III - declaração de inexistência de fatos impeditivos e de conflitos de interesses, sendo a proposta desclassificada, conforme o item 6.2.14 do Edital. Em análise da proposta da empresa 58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL, foi verificada conformidade com as exigências do edital. Assim, a proposta foi classificada pelo critério de menor preço por lote:

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01 – ATENDIMENTO AOS CBH's							
Descrição do Objeto	Empresa	Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
02 (dois) motoristas	58.378.593 BARBARA	01	Diária padrão (segunda-feira a sexta-feira)	251	Diária	R\$ 444,27	R\$ 111.511,77

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01 – ATENDIMENTO AOS CBH's							
Descrição do Objeto	Empresa	Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
profissionais para dirigir os veículos da frota AGEDOCE, sob demanda, para atendimento dos membros dos CBH's	BRANDÃO NATAL	02	Diária excepcional (sábado, domingo e feriado)	27	Diária	R\$ 444,27	R\$ 11.995,29
		03	Alimentação, hospedagem e pedágios***	278	Diária	Valores pré-fixados pela AGEDOCE, conforme disposto no Termo de Referência.	R\$ 118.150,00
		Valor Total:				R\$ 241.657,06	

CLASSIFICAÇÃO LOTE 02 – ATENDIMENTO À AGEDOCE							
Descrição do Objeto	Empresa	Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01 (dois) motoristas profissionais para dirigir os veículos da frota AGEDOCE, sob demanda, para atendimento dos membros dos CBH's	58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL	01	Diária padrão (segunda-feira a sexta-feira)	32	Diária	R\$ 444,27	R\$ 14.216,64
		02	Diária excepcional (sábado, domingo e feriado)	04	Diária	R\$ 444,27	R\$ 1.777,08
		03	Km livre**	204	KM	R\$ 3,94	R\$ 803,76
		04	Alimentação, hospedagem e pedágios***	36	Diária	Valores pré-fixados pela AGEDOCE, conforme disposto no Termo de Referência.	R\$ 15.300,00
		Valor Total:				R\$ 32.097,48	

Por ser a única proposta válida, restou prejudicada a etapa de lances. Indagada pelo Pregoeiro quanto à possibilidade de redução do valor ofertado, a licitante remanescente manifestou desinteresse, mantendo-se inalterado o valor de sua proposta. Logo, a empresa 58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL está classificada para a fase de habilitação. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa classificada em ambos os lotes, sendo a documentação assinada pelo Pregoeiro, a Equipe de

Apoio e credenciados. Quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, restou verificado que a Certidão Negativa de Débitos Municipal foi apresentada com prazo de validade vencida, bem como ausentes o CADIN/MG e CAGEF/MG, em desacordo com os itens 7.11.12, 7.11.17 e 7.11.18 do edital, respectivamente. Considerando que a empresa 58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL comprovou tratar-se de microempresa, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538/2015, a empresa está **HABILITADA**, logo declarada **VENCEDORA** do certame, devendo a documentação acima indicada ser enviada para o e-mail cgic@agedoce.org.br, antes da assinatura do instrumento contratual, sob pena de inabilitação, nos termos do item 7.11.20 do edital. Interpelada, a empresa **44.333.735 GABRIEL BARCELOS SANTOS VISINTIN** manifestou intenção de recurso, ficando, a partir da lavratura desta ata, intimada para apresentação de razões recursais, no prazo de **03 (três) dias úteis**. Após, fica a empresa 58.378.593 BARBARA BRANDÃO NATAL intimada para apresentação de contrarrazões recursais pelo mesmo prazo. O Pregoeiro, às 11h26, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Governador Valadares/MG, 14 de agosto de 2026.


FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Pregoeiro
AGEDOCE


ELIZÂNGELA G. DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio
AGEDOCE



BARBARA BRANDÃO NATAL

Representante Legal

58.378.593 BARBARA BRANDÃO
NATAL



GABRIEL BARCELOS SANTOS

Representante Legal

44.333.735 GABRIEL BARCELOS
SANTOS VISINTIN

